

OFÍCIO

Número de Referência: IND-6717/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 6717/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 7589/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 11 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 6707_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 6707_2021

OFÍCIO G.S. nº 2975/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares abaixo, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para procedimentos e exames clínicos aos municípios abaixo relacionados:

ORD.	INDICAÇÃO	MUNICÍPIO
1	6707/2021	Adolfo
2	6708/2021	Agudos
3	6709/2021	Auriflama
4	6710/2021	Bady Bassit
5	6711/2021	Bariri

Classif. documental | 006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

6	6712/2021	Barra Bonita
7	6713/2021	Ibirá
8	6714/2021	Jaú
9	6715/2021	Lençóis Paulista
10	6716/2021	Macatuba
11	6717/2021	Mineiros do Tietê
12	6718/2021	São Carlos
13	6719/2021	Urupês

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, os municípios são responsáveis pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- Os municípios devem ser orientados a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, detalhando e fundamentando a utilização de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários (características da obra, planta, equipamentos, etc.) e as razões e benefícios da obra pretendida;
- Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOF202140161A

